

Por ter havido omissão de informações no Termo Aditivo homologado e disponibilizado no site do Sincomar, favor complementá-lo com os termos conforme segue abaixo:

TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2008/09
(TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA)

...

Cláusula 2ª – DO OBJETO –

...

f) O empregado que trabalhar no domingo, dia 13/09/2009, independente da observância do contido no parágrafo anterior (se tiver compensado ou recebido as horas dominicais como extraordinárias), gozará de seu repouso semanal durante a semana que anteceder ou suceder o domingo trabalhado, o que se dará com a supressão da jornada integral de um dia de trabalho (entre segunda e sexta-feira).

g) Cláusula 61 – TAXA DE REVERSÃO SALARIAL (objeto fora do prazo de vigência do presente termo de prorrogação);

h) Cláusula 63 – REVERSÃO PATRONAL – (objeto fora do prazo de vigência do presente termo de prorrogação).

...